

LEI Nº. 5/1967:-

Abre um crédito especial de NCr\$ 500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 5/1967:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de - - NCr\$.500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado a aquisição de 2 (dois) animais suínos, para o Serviço de Remoção do Lixo da Cidade.-

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Art. anterior, será coberto com os recursos provenientes do saldo transferido do exercício anterior.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de julho de 1967.-

Mário Gomes Carneiro
Presidente

Arthur Clemente
1º Secretário